



Estado do Amazonas Ministério Público de Contas

OFÍCIO N. 70 /2012-MPC-EMF

Manaus,

09 de maio de 2012.

Senhor Secretário:

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, no desempenho de sua missão institucional e com fulcro no artigo 4º, parágrafo 6º da Resolução n. 07/2002, combinado com o artigo 116 da Lei Estadual n. 2423/96 (Lei Orgânica do TCE/AM), vem REQUISITAR de V. Exa., no prazo de quinze dias, INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS referentes ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 017/2011, celebrado com a empresa MILLENNIUM LOCADORA Ltda., no valor de R\$763.200,00 (setecentos e sessenta e três mil e duzentos reais), ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 018/2011, celebrado com a mesma empresa no valor de R\$426.600,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e seiscentos reais), e ao Terceiro Termo de Renovação de Contrato n. 007/2009, celebrado com o Senhor João Plácido Dodô, no valor de R\$331.994,52(trezentos e trinta e um mil novecentos e noventa e quatro reis e cinqüenta e dois centavos), conforme publicação no Diário Oficial do Município, nos dias 23 e 27 de abril de 2012.

Esta requisição preliminar ampara-se no disposto no artigo 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado e no artigo 55 da Resolução n. 04/02-TCE/AM.

Atenciosamente,

ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE

Procuradora de Contas

Exmo. Sr.

Francisco Deodato Guimarães

Secretário Municipal de Saúde

Service Servic